

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.o and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

REGISTRO GERAL

— FICHA

-1-

—1.R.—

sim

**TITULAR : RENATO POSPISSIL
C.P.F. 359.955.569-91**

MATRÍCULA N° 26155

RUBRICA

PROPRIETÁRIOS - IZABEL CHAVES MONIZ DE ARAGÃO, brasileira, do lar, casada com EGAS DIRCEU MUNIZ DE ARAGÃO, proprietária da parte ideal equivalente a Cr\$300,17 sobre a avaliação de Cr\$1.169,20 dada à totalidade do imóvel, o espólio de IRENE FRANCO CHAVES, proprietário da parte ideal restante do imóvel equivalente a Cr\$869,03 sobre a mesma avaliação de Cr\$1.169,20. - .

Curitiba, 1º de julho de 1.992. O Oficial: J. Belinski
Justina Belinski - Emp. Jus.

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a esta matrícula foi indicada a medida de largura na linha de fundos do imóvel matriculado, medida essa que estava omissa no registro anterior. -

R-1 26155 - Por sentença proferida em 12 de fevereiro de 1.986, pelo Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, nos autos sob nº 3.196/77 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de IRENE FRANCO CHAVES, foi homologada a adjudicação da parte ideal equivalente a Cr\$300,17 sobre a avaliação de Cr\$1.169,20 que a mesma inventariada possuia no imóvel desta matrícula, em favor de MICESLAU BELNIAKI, brasileiro, casado, professor, residente à rua Amintas de Barros nº 375, nesta cidade, pelo valor de Cr\$449.990,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros), sem condições. Fica arquivada neste cartório sob nº 46.418/86-D, uma certidão expedida pelo escrivão da citada 10ª Vara Cível, desta Capital. (Prot. nº 46.418/86 e 38.242/84 - Custas: 280 VRC=Cr\$37.671,20 - ep/ntr-). Curitiba, 1º de julho de 1.992. O Oficial: Belniasi

Av-2-26.155 - Retificado o R-1 supra para consignar que a MICESLAU BELNIAKI foi adjudicada, no inventário de IRENE FRANCISCO CHAVES, a parte ideal que esta possuia no imóvel desta matrícula ou seja a quantia de Cr\$869,03 sobre a avaliação de Cr\$1.169,20 dada à totalidade do imóvel e não como consta de dito registro. Es-

—SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ta averbação é feita à vista do próprio título que deu origem ao ** mencionado R-1. (Custas: Nihil - ep/p). Curitiba, 14 de julho de 1.992. O Oficial:

A. Silvana S. Dospisil
Emp. Jur.

R-3-26.155 - Por escritura pública lavrada às fls. 330 do livro nº 790-N, aos 14 de agosto de 1.979, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 14 de janeiro de 1.993, IZABEL CHAVES MONIZ DE ARAGÃO (Id. 209.616-Pr), do lar e seu marido EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO (Id. 140.444-Pr), advogado, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 000.118.279-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Abraham Lincoln nº 262, venderam, sem condições, a totalidade da parte ideal que possuíam no imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa de Cr\$300,17 na avaliação de Cr\$1.169,20 (antigos), havida na forma do registro nº 58.810 do livro 3-X deste cartório e retro mencionado, à MARIA HELENA FRANCO CHAVES (Id. 76.016-Pr e CPF 056.627.619-49), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Angelo Sampaio nº 1.166, pela importância de Cr\$..... \$22.375,66 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos), devidamente quitada. (Prot. 68813 de 02-02-93- TIT nº 8115268-9- IPTU aval. Cr\$107.298.033,00 - custas 2.520 VRC = Cr\$1.443.960,00 - betty-lsb-P). Curitiba, 05 de fevereiro de 1.993. O Oficial do Registro:

Elizabeth H. Araújo - Emp. Jur.

R-4-26.155 - Por escritura pública lavrada às fls. 340 do livro nº 790-N, aos 14 de agosto de 1.979, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, extraída por certidão, aos 14 de janeiro de 1993, MARIA HELENA FRANCO CHAVES (Id. 76.016-Pr e CPF 056.627.619-49), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Angelo Sampaio nº 1.166, vendeu a totalidade da parte ideal que possuia no imóvel que consta desta matrícula, parte ideal essa de Cr\$300,17 sobre a avaliação de Cr\$1.169,20 (antigos), havida na forma do R-3 supra, a MICESLAU BEINIAKI (Id. 286.116-Pr e CPF 088.480.339-20), brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Tiradentes nº 335, ap. 6, pela importância de Cr\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros antigos), dos quais Cr\$110.000,00 foram pagos no ato da escritura em moeda corrente e legal do País, que a vendedora contou e a chou exata e deu a mais ampla, plena e irrevogável quitação, sendo o saldo de Cr\$55.000,00 pagável em uma prestação com vencimento para o dia 31 de agosto de 1.979, representada por uma única nota promissória, emitida na data da escritura pelo comprador em favor da vendedora, servindo de quitação total do preço ajustado o recibo de dita prestação, ficando a transação subordinada ao PACTO COMISSÓRIO estabelecido no Código Civil. (Prot. 68.814 de 02-02-93 TIT 8137922-5- IPTU/93 - aval. Cr\$107.298.033,00 - custas: 2.520 VRC = Cr\$1.443.960,00- betty-lsb-P). Curitiba, 05 de fevereiro de 1.993. O Oficial do Registro:

Elizabeth H. Araújo - Emp. Jur.

R-5-26.155 - (Prot. 133.470 de 24/02/2005 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 27.208/98 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é requerente o MUNICÍPIO DE

- SEGUE

02/Mat.26.155

CONTINUAÇÃO

CURITIBA e requerido **MICESLAU BELNIAK**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do requerido MICESLAU BELNIAK, havido na forma do R-1 e R-4 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos. Ficam arquivados neste ofício sob nº 133.470/2.005-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 04 de fevereiro de 2.005 e documento a ele apenso. (Custas: Nihil - lsb/lcw-Part.). Curitiba, 15 de fevereiro de 2.005. O Oficial:

Silvana S. Pospisil
Escrevente

R-6-26.155 - (Prot. 143.961 de 31/10/2006 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 58.556/2005 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é requerente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e requerido **MICESLAU BELNIAKI**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.023,94 (um mil e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 143.961/2006-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 27 de outubro de 2006 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 04 de novembro de 2006. O Oficial:

Renato Pospisil
OF. TITULAR

R-7-26.155 - (Prot. 151.370 de 17/12/2007 - PENHORA) - Nos autos de Executivo Fiscal sob nº 15.242/94 do Juízo de Direito do Cartório da Primeira Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **MICESLAU BELNIAKI**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos. Imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$55.300,00 (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 151.370/2007-D, o ofício nº 1077/2007/SO expedido pelo aludido juízo, aos 06 de dezembro de 2007, o auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 16 de julho de 2002 e documentação a eles apensa. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 04 de dezembro de 2007. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-8-26.155 - (Prot. 179.689 de 22/09/2011 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 82.929/2009 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **MICESLAU BELNIAKI**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$924,22 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 179.689/2011-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de setembro de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - as/ssc-Part.). Curitiba, 04 de setembro de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-9-26.155 - (Prot. 253.667 de 01/07/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0111.00853380-IA-600 e do Processo sob nº 00016440420145090004 - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(arquivada sob nº 253.667), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **MICESLAU BELNIAKI** (CPF/MF nº 088.480.339-20). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/541-emolumentos - jna/jkn/ag). Curitiba, 09 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Vanessa Schuch
Escrevente

R-10-26.155 - (Prot. 253.868 de 05/07/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora datado de 01 de julho de 2019, pela 4ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 253.868), extraído dos autos de Procedimento Sumário sob nº 0004748-86.2002.8.16.0001, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILDEFONSO FRANÇA** (CNPJ nº 68.638.618/0001-15) e executado **MICESLAU BELNIAKI** (CPF/MF nº 088.480.339-20), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$3.558,25 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$9.692,91. (Emolumentos: 378 VRC = R\$72,95 - Funrejus: R\$19,39 - vk/ar). Curitiba, 16 de julho de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

SEGUE